

Circular nº 0012/2022/UnB

Em 17 de maio de 2022.

Para: Todas as unidades acadêmicas e administrativas da UnB

Assunto: novas orientações sobre o retorno gradual e seguro às atividades presenciais na Universidade de Brasília.

Encaminho novas orientações sobre o retorno gradual e seguro às atividades presenciais na Universidade de Brasília, considerando a necessidade de continuarmos adotando medidas de proteção individual e coletiva de enfrentamento à pandemia de covid-19, e tendo em vista a Resolução do Conselho de Administração nº 0026/2022 (8114811), a Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, que declarou o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) a partir de 22 de maio de 2022, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 36, de 05 maio de 2022, e a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

1. Todos os servidores ativos da UnB, os contratados de forma temporária e os estagiários devem retornar ao trabalho presencial em 06 de junho de 2022;
2. Compete aos responsáveis pelos centros de custo o controle do cumprimento da determinação contida no item 1 acima, e, em última instância, ao Decanato de Gestão de Pessoas;
3. A apresentação de comprovante de vacinação contra a covid-19 para ingresso nas edificações acadêmicas e administrativas da UnB deixa de ser obrigatória a partir de 22 de maio de 2022;
4. É fortemente recomendada a imunização completa contra a covid-19 por todos os membros da comunidade da Universidade de Brasília, incluindo a(s) dose(s) de reforço;
5. É fortemente recomendada a utilização de máscaras de proteção facial por todos os membros da comunidade da Universidade de Brasília enquanto durar a pandemia de covid-19, particularmente nos ambientes internos e fechados da UnB, tais como salas de aula, laboratórios, bibliotecas e secretarias.

Para que a Universidade de Brasília permaneça um ambiente seguro para a realização das atividades acadêmicas e administrativas de forma presencial, é responsabilidade de toda a comunidade a observação das recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Distrito Federal para o combate à pandemia de covid-19.

Atenciosamente,

Prof.^a Márcia Abrahão Moura
Reitora

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 17/05/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8139599** e o código CRC **B5D2C38A**.